



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**OF. Nº 190/2025**

Guaíba, 07 de Março de 2025.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 003/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 010/2025** apresentado pelo **Vereador João Caldas – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

O Vereador que subscreve requer que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, informe sobre a possibilidade de realizar estudo técnico para capacitar professores e funcionários no uso da manobra de Heimlich, além de incluí-la no currículo escolar.

**1. Capitação de Professores e Funcionários**

A formação de professores e funcionários para lidar com emergências de obstrução das vias aéreas é altamente recomendada, visto que situações de engasgo podem ocorrer em qualquer ambiente escolar, especialmente na Educação Infantil e nos primeiros anos do Ensino Fundamental.

A manobra de Heimlich é uma técnica simples e eficaz para desobstrução das vias respiratórias em casos de engasgo, podendo salvar vidas se aplicada corretamente. Estudos indicam que a capacitação contínua dos profissionais da educação aumenta a segurança no ambiente escolar e reduz o tempo de resposta em emergências.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Considerando que a mantenedora já oferece formação aos profissionais das escolas, é possível avaliar a ampliação dessa capacitação, garantindo que todos os profissionais das escolas recebam treinamento regular

## **2. Inclusão da Manobra de Heimlich no Currículo Escolar**

**Desenvolvimento Infantil e Capacidade de Aprendizagem:** Crianças menores podem ter dificuldades em compreender e executar a manobra corretamente, pois exige coordenação motora e força adequadas. No entanto, o ensino de prevenção de engasgos, primeiros socorros básicos e acionamento de ajuda pode ser adaptado e trabalhado de maneira lúdica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

**Diretrizes Curriculares:** O ensino de primeiros socorros já é previsto na Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas), que obriga instituições de ensino a oferecer treinamento básico de primeiros socorros para professores e funcionários. Entretanto, não há diretriz obrigatória para que a manobra de Heimlich seja ensinada diretamente aos alunos no currículo formal.

**Proposta Alternativa:** Uma abordagem viável seria incluir o tema dentro de disciplinas como Ciências e Educação Física, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, com foco na prevenção de engasgos e procedimentos de emergência, conforme a maturidade dos alunos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**João Collares**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 010/2025 - AUTORIA: Ver. João Caldas  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 028872 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 20712A609E24D977809F169FB1873257



Guaíba, 30 de Junho de 2023.

Excelentíssimo Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte,

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar sobre o Treinamento de Noções Básicas de Primeiros Socorros para Funcionários de Estabelecimento de Ensino de Educação Básica, em conformidade com a Lei Federal 13.722 de 04 de Outubro de 2018. O mesmo foi ofertado, entre os meses de Agosto e Setembro de 2022, para todos os profissionais atuantes em todos os setores das Escolas Municipais e Privadas (credenciadas). Neste, foram capacitados 433 profissionais da Educação em Noções Básicas de Primeiros Socorros sendo este renovado anualmente, dentro do prazo de 12 meses após sua aplicação.

Todos os profissionais receberam Certificação em Noções Básicas de Primeiros Socorros para Funcionários de Estabelecimento de Ensino de Educação Básica, sendo abordados os seguintes assuntos:

- Plano de ação PAS (Prevenir, alertar e socorrer);
- Sinais Vitais;
- Adoção de comportamentos mais seguros no ambiente escolar;
- Engasgo/ asfixia;
- Manobra de Heimlich;
- Queimaduras;
- Intoxicação;
- Escoriações;
- Fraturas;
- Hemorragias;
- Desmaios;
- Convulsões;
- Ataque por animais peçonhentos;
- Choque elétrico;
- Vivências práticas na escola: andador, hora do sono, aspiração de corpo estranho.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Magda Ramos de Souza,**  
**Secretária Municipal de Educação de Guaíba.**

REQ 010/2025 - AUTORIA: Ver. João Caldas  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 028872 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 20712A609E24D977809F169FB1873257



Guaíba, 05 de Agosto de 2022.

Ofício GAB/SME N.º 259 /2022

Ao cumprimentá-lo(a), vimos por meio deste convocar, no mínimo um terço da equipe de profissionais (de ambos turnos) que atendem a educação infantil (equipe diretiva, agentes educacionais, professores, merendeiras e serventes de escola) para uma Treinamento de acordo com o cronograma anexo, **para atendimento da Lei Federal 13.722 (conhecida como Lei Lucas) com Noções Básicas de Primeiros Socorros (teoria e prática)**. A cota máxima de profissionais por escola, em cada turno de treinamento, será de **10 pessoas por escola**. O treinamento completo será de **4 horas de formação sendo, a equipe do turno da manhã das 8:00 às 12:00 e a equipe do turno da tarde das 13:30 às 17:30**.

As escolas deverão informar o **nome completo (para emissão de certificado)**, setor, função e turno do treinamento dos profissionais, através de e-mail encaminhado ao **Departamento de Alimentação Escolar até 12 de Agosto de 2022**, cito: [alimentacaoescolar@guaiba.rs.gov.br](mailto:alimentacaoescolar@guaiba.rs.gov.br)

Havendo necessidade de troca, esta deve ser informada com antecedência de 48 horas do dia de treinamento.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

**Magda Ramos de Souza**  
Secretária Municipal de Educação



## Cronograma de Treinamento

| DATA       | EMEIs                            | TURNO | EQUIPE |
|------------|----------------------------------|-------|--------|
| 15/08/2022 | EMEI Amélia Consuelo Laviaguerre | Manhã | 1      |
| 18/08/2022 | EMEI Amélia Consuelo Laviaguerre | Tarde | 2      |
| 15/08/2022 | EMEI Noely Klein Varella         | Manhã | 1      |
| 18/08/2022 | EMEI Noely Klein Varella         | Tarde | 2      |
| 15/08/2022 | EMEI Vovó Flor (2 unidades)      | Manhã | 1      |
| 18/08/2022 | EMEI Vovó Flor (2 unidades)      | Tarde | 2      |
| 15/08/2022 | EMEI Maria Dinorah               | Manhã | 1      |
| 18/08/2022 | EMEI Maria Dinorah               | Tarde | 2      |
| 15/08/2022 | EMEI Waina Maria A. Barbosa      | Tarde | 1      |
| 18/08/2022 | EMEI Waina Maria A. Barbosa      | Manhã | 2      |
| 15/08/2022 | EMEI Santa Isabel                | Tarde | 1      |
| 18/08/2022 | EMEI Santa Isabel                | Manhã | 2      |
| 15/08/2022 | EMEI Três Patinhos               | Tarde | 1      |
| 18/08/2022 | EMEI Três Patinhos               | Manhã | 2      |
| 15/08/2022 | EMEI Pedras Brancas              | Tarde | 1      |
| 18/08/2022 | EMEI Pedras Brancas              | Manhã | 2      |
| 15/08/2022 | EMEI Menino Jesus                | Tarde | 1      |
| 18/08/2022 | EMEI Menino Jesus                | Manhã | 2      |
| 15/08/2022 | EMEI Nossa Senhora de Fátima     | Manhã | 1      |
| 18/08/2022 | EMEI Nossa Senhora de Fátima     | Tarde | 2      |
| DATA       | EMEFs                            | TURNO | EQUIPE |
| 23/08/2022 | EMEF Santa Rita de Cássia        | Manhã | 1      |
| 08/09/2022 | EMEF Santa Rita de Cássia        | Tarde | 2      |
| 23/08/2022 | EMEF Inácio de Quadros           | Manhã | 1      |
| 08/09/2022 | EMEF Inácio de Quadros           | Tarde | 2      |
| 23/08/2022 | EMEF São Francisco de Assis      | Manhã | 1      |
| 08/09/2022 | EMEF São Francisco de Assis      | Tarde | 2      |
| 23/08/2022 | EMEF Amadeu Bolognesi            | Manhã | 1      |
| 08/09/2022 | EMEF Amadeu Bolognesi            | Tarde | 2      |
| 23/08/2022 | CEDP                             | Manhã | 1      |



|            |                            |       |   |
|------------|----------------------------|-------|---|
| 08/09/2022 | CEDP                       | Tarde | 2 |
| 23/08/2022 | EMEF Zilá Paiva R. Jardim  | Tarde | 1 |
| 08/09/2022 | EMEF Zilá Paiva R. Jardim  | Manhã | 2 |
| 23/08/2022 | EMEF Santa Catarina        | Tarde | 1 |
| 08/09/2022 | EMEF Santa Catarina        | Manhã | 2 |
| 23/08/2022 | EMEF São Paulo             | Tarde | 1 |
| 08/09/2022 | EMEF São Paulo             | Manhã | 2 |
| 23/08/2022 | EMEF Sen. Teotônio Brandão | Tarde | 1 |
| 08/09/2022 | EMEF Sen. Teotônio Brandão | Manhã | 2 |
| 23/08/2022 | EMEF Gastão Leão           | Tarde | 1 |
| 08/09/2022 | EMEF Gastão Leão           | Manhã | 2 |
| 06/09/2022 | EMEF José Carlos Ferreira  | Manhã | 1 |
| 12/09/2022 | EMEF José Carlos Ferreira  | Tarde | 2 |
| 06/09/2022 | EMEF Darcy Berbigier       | Manhã | 1 |
| 12/09/2022 | EMEF Darcy Berbigier       | Tarde | 2 |
| 06/09/2022 | APAE                       | Manhã | 1 |
| 12/09/2022 | APAE                       | Tarde | 2 |
| 06/09/2022 | EMEF Anita Garibaldi       | Manhã | 1 |
| 12/09/2022 | EMEF Anita Garibaldi       | Tarde | 2 |
| 06/09/2022 | EMEF Breno Guimarães       | Tarde | 1 |
| 12/09/2022 | EMEF Breno Guimarães       | Manhã | 2 |
| 06/09/2022 | EMEF Rio Grande do Sul     | Tarde | 1 |
| 12/09/2022 | EMEF Rio Grande do Sul     | Manhã | 2 |
| 06/09/2022 | EMEF Máximo Laviaguerre    | Tarde | 1 |
| 12/09/2022 | EMEF Máximo Laviaguerre    | Manhã | 2 |
| 06/09/2022 | EMEF Itororó               | Tarde | 1 |
| 12/09/2022 | EMEF Itororó               | Manhã | 2 |
| 06/09/2022 | EMEF Evaristo da Veiga     | Tarde | 1 |
| 12/09/2022 | EMEF Evaristo da Veiga     | Manhã | 2 |

*Aos(Às) Senhores(as) Diretores(as)*

*Escolas Municipais*

*Guaíba/RS.*

